
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no **Órgão: 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2019, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), na **ação 2217 – Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais, no Programa - 527, na Fonte 100, na Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.000.000,00** (Hum Milhão Reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo de ensino e aprendizagem da população Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual